



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

Ata nº 013/2023

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

12ª Reunião Ordinária

Sigla: Ata R-CCJR nº 013/2023.

Realização: presencial.

Local: plenário da Câmara Municipal.

Data e horário: 01/08/2023 às 19:00h.

Vereadores presentes: Marcelo Roldon Peres (presidente), Silvio José de Souza (vice-presidente), Lúcio Lava Carro (secretário), Moisés Antônio Leite (membro) e Everton Alves Ferreira (membro).

Auxiliador da secretaria dos trabalhos: Dr. Carlos Eduardo Sindona de Oliveira, Procurador da Câmara Municipal.

PAUTA

- 1) Leitura ou dispensa de leitura da Ata anterior.
- 2) Votação da Ata.
- 3) Discussão com o relator a respeito do **Projeto de Lei nº 032/2023** – Autor: *Prefeito Municipal* – “Dispõe sobre nova delimitação do Perímetro Urbano da Sede do Município de Echaporã”.
- 4) Recebimento da(s) seguinte(s) proposição(ões):
Projeto de Lei nº 036/2023 – Autor: *Everton Alves Ferreira* – “Estabelece a obrigatoriedade de estabelecimentos bancários instalarem guarda-volumes de uso gratuito para os respectivos consumidores, e dá outras providências.”
- 5) Demais assuntos espontâneos.

OCORRÊNCIAS

- Pedido de dispensa da leitura da ata pelo vereador Moisés.
- Ata aprovada por unanimidade.



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

- O sr. Presidente, a pedido do Jurídico, trouxe para discussão, junto ao relator, vereador Silvio José de Souza, se seria tomada alguma medida a respeito do PL nº 032/2023, que dispõe sobre nova delimitação do Perímetro Urbano de Echaporã, uma vez que até o presente não houve resposta ao Ofício protocolado.
- Após discussão, os srs. Membros, de comum acordo, decidiram aguardar a resposta do Executivo para deliberar a respeito do projeto.
- Dando sequência, o sr. Presidente nomeou o Vereador Silvio José de Souza como relator do PL nº 036/2023.
- O relator pediu a palavra para apresentar seu Voto.
- **Recebido o Voto do relator como Parecer-CCJR nº 022/2023, opinando pela admissibilidade e boa técnica legislativa.**
- Ademais, como assunto espontâneo, o sr. Presidente trouxe para discussão, a reunião ocorrida no último dia 27/07/2023 na Câmara de Vereadores, a respeito das medidas de contingenciamento adotadas pela Educação Municipal. Os membros foram alertados para redobram a atenção no tocante à fiscalização das despesas do Executivo, o que foi também acordado de forma unânime.
- Finda a pauta, o sr. Presidente mencionou que o projeto seguiria para as outras comissões, conforme previsto nos Despachos da Presidência da Câmara.

Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente agradeceu aos membros e encerrou a reunião convocando a Comissão para a próxima reunião ordinária a ser realizada no dia 15/08/2023, conforme calendário aprovado.


MARCELO ROLDON PERES

Presidente da CCJR – SDD


SILVIO JOSÉ DE SOUZA

Vice-Presidente da CCJR – PSDB


LÚCIO LAVA CARRO

Secretário da CCJR – MDB


MOISÉS ANTÔNIO LEITE

Membro – MDB


EVERTON ALVES FERREIRA

Membro – MDB